



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ATA DE REUNIÃO

Data e Hora	06/10/2025, às 14h	
Membros presentes	Mariane Lavieja; Adalcir R. Alves; Geovane N. Laurentino	
Pauta:	Matéria	Parecer
	PL 109/2025	Favorável
	PL 137/2025	Favorável
	IND 46/2025	Favorável
	IND 47/2025	Favorável

Nata da e horário suprarreferidos, nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS, com sede à Rua Rio Douradinho nº 1385, os membros da Comissão de Constituição e Justiça infrassinados, bem como os Vereadores Cristóvão Wolff, Luzia Barbosa Netto e Daiane Emerim, bem como os membros do Executivo Municipal, Estevão Schawmback, Renan Borba, Fabiane Hinna, Leandro Mai e Marja Camargo e Julio Cesar Lavieja, que compõe a Comissão para Elaboração e Implementação do Programa de Redução Gradativa dos Veículos de Tração Animal. Na ocasião, os servidores apresentaram aos Vereadores os motivos que embasaram uma proposta de alteração da Lei Municipal nº 2.766, de 18 de março de 2025. Concluída esta primeira parte, passou-se à segunda parte da reunião, agora entre os Vereadores e a Sra. Heloísa, servidora do PREV, referindo que a propositura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2025 do Executivo Municipal visa regulamentar a Lei Orgânica, adequando-a à CRFB/88. Encerrada também esta parte da reunião, permaneceram no recinto apenas os Vereadores e deu-se início ao exame das matérias.

Aberta a reunião, o relator apresentou seus relatórios e votos, que foram acompanhados pelos demais membros da Comissão. Aprovadas todas as matérias examinadas, elaboraram-se os pareceres e sugestões de redação final. Nada mais havendo, lavrou-se esta ata, lida e aprovada por todos, e encerrou a reunião.

(assinado digitalmente)

Mariane Lavieja,
Presidente

(assinado digitalmente)

Adalcir R. da Silva,
Relator

(assinado digitalmente)

Geovane N. Laurentino,
Secretário